

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 24/03/2005

(*) Portaria/MEC nº 1.147, publicada no Diário Oficial da União de 11/04/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: União para Formação, Educação e Cultura do ABC Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Alteração do Estatuto da Universidade do Grande ABC – UniABC		
RELATORA: Marília Ancona Lopez		
PROCESSO Nº: 23000.008493/2004-63		
PARECER CNE/CES Nº: 038/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 23/2/2005

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de aprovação das alterações do estatuto da Universidade do Grande ABC – UniABC destinada a compatibilizar os atos legais da IES requerente com o novo regime legal da Lei nº 9.394/1996, e das normas que lhe são regulamentares.

Após diligência, a Sesu analisou os tópicos constantes da planilha de verificação, a saber: informações básicas, objetivos institucionais, organização administrativa, organização acadêmica, organização patrimonial e financeira e documentação necessária.

A Sesu conclui que as alterações do estatuto estão adequadas e condizentes com a legislação e recomenda a sua aprovação, no que é seguida por esta relatora.

II – VOTO DA RELATORA

Favorável à aprovação das alterações do Estatuto da Universidade do Grande ABC – UniABC, instituição de ensino superior com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Santo André, Estado de São Paulo, mantida pela União para Formação, Educação e Cultura do ABC Ltda., com sede no município de Santo André, Estado de São Paulo.

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2005.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente